

**Cronograma do Processo de Pontuação e Classificação Docente, conforme fixado na Deliberação CEETEPS Nº 23, de 17 de setembro de 2015 e Portaria CETEC 1.263, de 26-07-2017**

ETAPAS	FASE	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação	1	Divulgação da legislação sobre pontuação, classificação docente e atribuição de aulas aos docentes	Mês de julho ( <i>§ 1º, art. 2º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
	2	Divulgação e abertura das inscrições aos docentes com contrato por prazo indeterminado	Início do segundo semestre de cada ano ( <i>§ 1º, art. 2º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
Comissão de Pontuação Docente	3	Eleição para Comissão de Pontuação Docente	Até mês de agosto ( <i>art. 2º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
	4	Apuração dos votos dos candidatos a integrar a Comissão de Pontuação Docente	
	5	Designação da Comissão de Pontuação Docente, por meio de Portaria do Diretor de Escola Técnica e cadastro no SIG-URH	
Pontuação e Classificação	6	Lançamento pelo docente, no Sistema SIG-URH, de documentos comprobatórios de Atualização Profissional	Até 30 de setembro ( <i>Art. 6º - Deliberação Ceeteps 23/2015, complementado pelo § 2º, art. 2º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
	7	Validação das informações de Atualização Profissional pela Comissão de Pontuação Docente	Até 31 de outubro ( <i>sugestão nossa</i> )
	8	Publicação da Classificação docente	Até 10º dia útil do mês de novembro ( <i>Art. 7º - Deliberação Ceeteps 23/2015</i> )
Atribuição de Aulas	9	Inscrição de todos os professores em exercício na Unidade Escolar para o processo de atribuição de aulas	Até o 15º dia útil do mês de <i>novembro</i> ( <i>Art. 6º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
	10	Disponibilização aos docentes a legislação e os procedimentos referentes à atribuição de aulas	Antecedência mínima de 30 dias do ato da Atribuição de Aulas ( <i>§ 2º, art. 6º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )
	11	Divulgação do Quadro Geral de Aulas	Antes da atribuição de aulas do respectivo ano ou semestre letivo ( <i>§ único, art. 4º - Deliberação Ceeteps 23/2015</i> )
	12	Atribuição de Aulas	Conforme previsto em Calendário Escolar ( <i>Art. 9º - Deliberação Ceeteps 23/2015</i> )
	13	Envio por meio eletrônico do Termo de Atribuição de Aulas dos docentes que ampliam carga horária, à Etec Sede.	Cinco (05) dias úteis após o ato da atribuição de aulas. ( <i>Art. 8º - Portaria Cetec 1263/2017</i> )